

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO N° 1.2018.CPL.0204350.2017.015651

TERMO VISTORIA À EMPRESA TN NETO EIRELI - EPP, CNPJ N.º 23.032.014/0001-92, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 21.3 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.004/2018-CPL/MP/PGJ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018, às 10h.30min., conforme decidido e registrado na Ata da Sessão do dia 18 de junho de 2018, em cumprimento do item 21.3 e 5.3.2 do Termo de Referência n.º 1.2018.SETRANS, Anexo I e parte integrante do Edital do certame em epígrafe, compareceram os senhores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e CLEITON DA SILVA ALVES, Presidente e membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas - MP-AM, às instalações da empresa TN NETO EIRELI - EPP, CNPJ N.º 23.032.014/0001-92, localizada na Avenida Silves, n.º 1344, Bairro da Paz, CEP 69.068-010, Manaus/AM, no intuito de realizar vistoria quanto à posse dos equipamentos descritos e elencados no subitem 5.3 do supracitado Termo de Referência.

Acompanhou os membros deste Comitê de Licitação, o senhor TOSHIZO NAKAJIMA NETO, RG n.º 8756457/SESEG-AM e CPF n.º 336.335.682-04, representante da empresa TN NETO EIRELI - EPP, CNPJ n.º 73.032.014/0002-92.

Compareceu também à vistoria, em seu justo direito, o senhor CARLOS ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, RG n.º 602.588 SSP/PB, OAB n.º 6443 e CPF n.º 373.989,704-04, representante legal da empresa COMETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.966.438/0001-80.

Ao final da vistoria, todos os presentes rubricaram e assinaram relatório fotográfico em anexo, atestando, para fins de direito, a realização e sua participação na visita.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria 446/2018/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/06/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/06/2018, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/06/2018, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0204350** e o código CRC **31983CA8**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.004/2018-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 120 e 159/2017, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2017.015651**, fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor PREÇO GLOBAL**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 277/2007, com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, com a Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, pelo Decreto Estadual n.º 21.178/2000, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL:	Auditório Gebes de Melo Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Av. Coronel Jorge Teixeira, n. 7995, Nova Esperança II, CEP 69.037-473, Manaus – AM.
Data:	05/06/2018.
Horário:	9h (horário local)

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a prestação de serviços emergenciais fora do horário comercial, em finais de semanas e feriados, com fornecimento de peças, dos veículos da frota oficial pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

1.2. **A contratada deverá dispor de oficina situada no perímetro urbano do Município de Manaus/Amazonas.**

1.3. Para melhor conhecimento do objeto a licitante deverá observar as disposições estabelecidas no **Item 4 – Detalhamento do Objeto** do Termo de Referência n.º 1.2018.SETRANS, Anexo I deste Edital, bem como às disposições presentes no contrato a ser firmado entre as partes, Anexo II deste Edital.

1.3. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- Anexo I – Termo de Referência n.º 1.2018.SETRANS e seus Anexos;
- Anexo II – Minuta de contrato e Anexo;

5.1 A contratada deverá dispor de oficina situada no perímetro urbano do Município de Manaus.

5.2 Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnicos qualificados e suficientes para o perfeito cumprimento da prestação dos serviços, além de dispor de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o cumprimento das atividades, além dos materiais de reposição utilizados, em quantidades e características técnicas adequadas à boa execução dos serviços.

5.3 Considerando a responsabilidade de atender com prioridade e executar pessoalmente o serviço a ser prestado, a CONTRATADA deverá dispor de equipamentos necessários para o fiel cumprimento das atividades técnicas de manutenção, cuja falta ensejará uma maior demora na prestação do serviço, bem como a necessidade de terceirizá-los. Desta forma, a CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência:

- ✓ 1. a) Equipamentos para alinhamento de direção, cambagem e caster;
- ✓ b) Equipamentos para montagem e desmontagem de pneus com acionamento hidráulico, pneumático ou elétrico, ou uma combinação destes sistemas;
- ✓ c) Equipamentos para balanceamentos de rodas de ferro/ liga leve;
- ✓ d) Possuir sistema computadorizado para diagnóstico e aferição de sistemas de injeção eletrônica;
- ✓ e) No mínimo, 05 (cinco) elevadores para carros para execução de serviços – é permitida a participação de empresa com quantidade inferior de elevadores, desde que priorize, com garantia em contrato, o atendimento aos veículos da PGJ-AM.
- ✓ f) Cabine de pintura (estufa);
- ✓ g) Equipamentos de teste, limpeza e reparo de bomba hidráulica de direção;
- ✓ h) Equipamentos de higienização de ar-condicionado;
- ✓ i) Repuxadeira para serviço de funilaria;
- ✓ j) Esticador hidráulico (CIBORG);
- ✓ k) Equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultra-som e multímetro etc;
- ✓ l) Equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
- ✓ m) Equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
- ✓ n) Equipamentos para regulagem de faróis; OSCILOSCÓPIO ; IMPEDIMENTO
- ✓ o) Carregador de baterias;
- ✓ p) Equipamento para teste para análise de baterias;
- ✓ q) Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo.

5.3.1 Para fins de classificação no certame, o licitante deverá anexar declaração de que possui os equipamentos citados no subitem 5.3, podendo, a critério da PGJ/AM, receber visita técnica deste Órgão com a finalidade de averiguar o cumprimento deste critério.

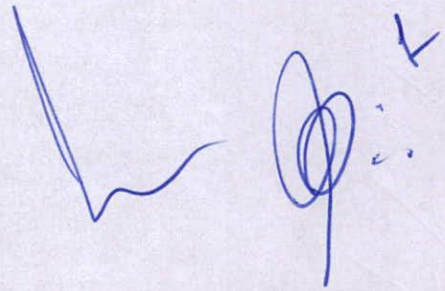
5.3.2 A administração poderá promover diligências junto à licitante contratada a fim de verificar a manutenção das condições exigidas na fase de habilitação, relativas à existência dos equipamentos relacionados no item 5.3, podendo, no caso da constatação de irregularidades, determinar a proposição de

REPRESENTANTES PRESENTES:

Tostado no dia 20/06/18

On ...

Carlos Augusto no com da Silva
Fizemos presente na reunião em 20/06/2018
Dona, WTONA. Há ressaltar a seguir
QUESTIONAR.

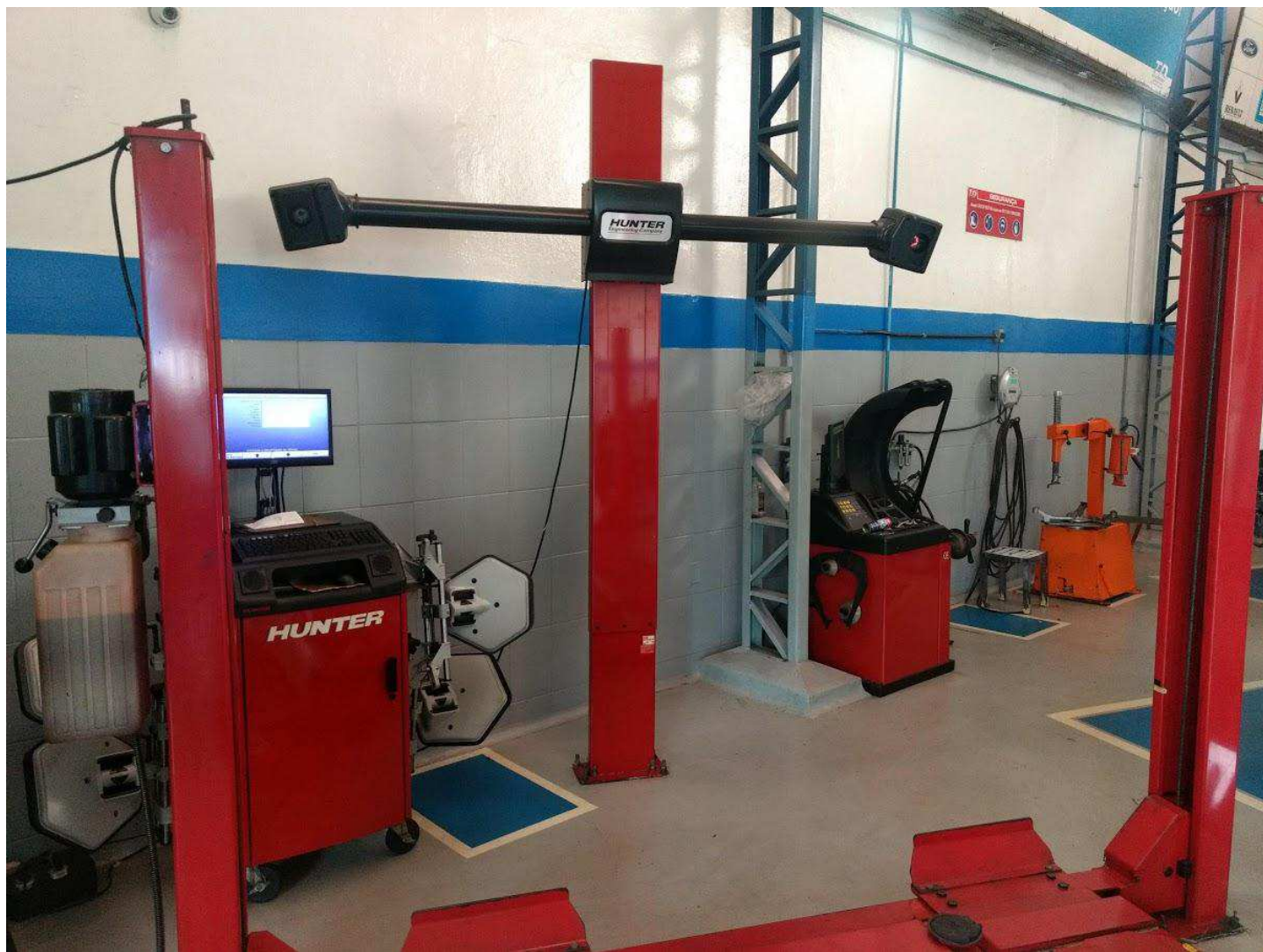




Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



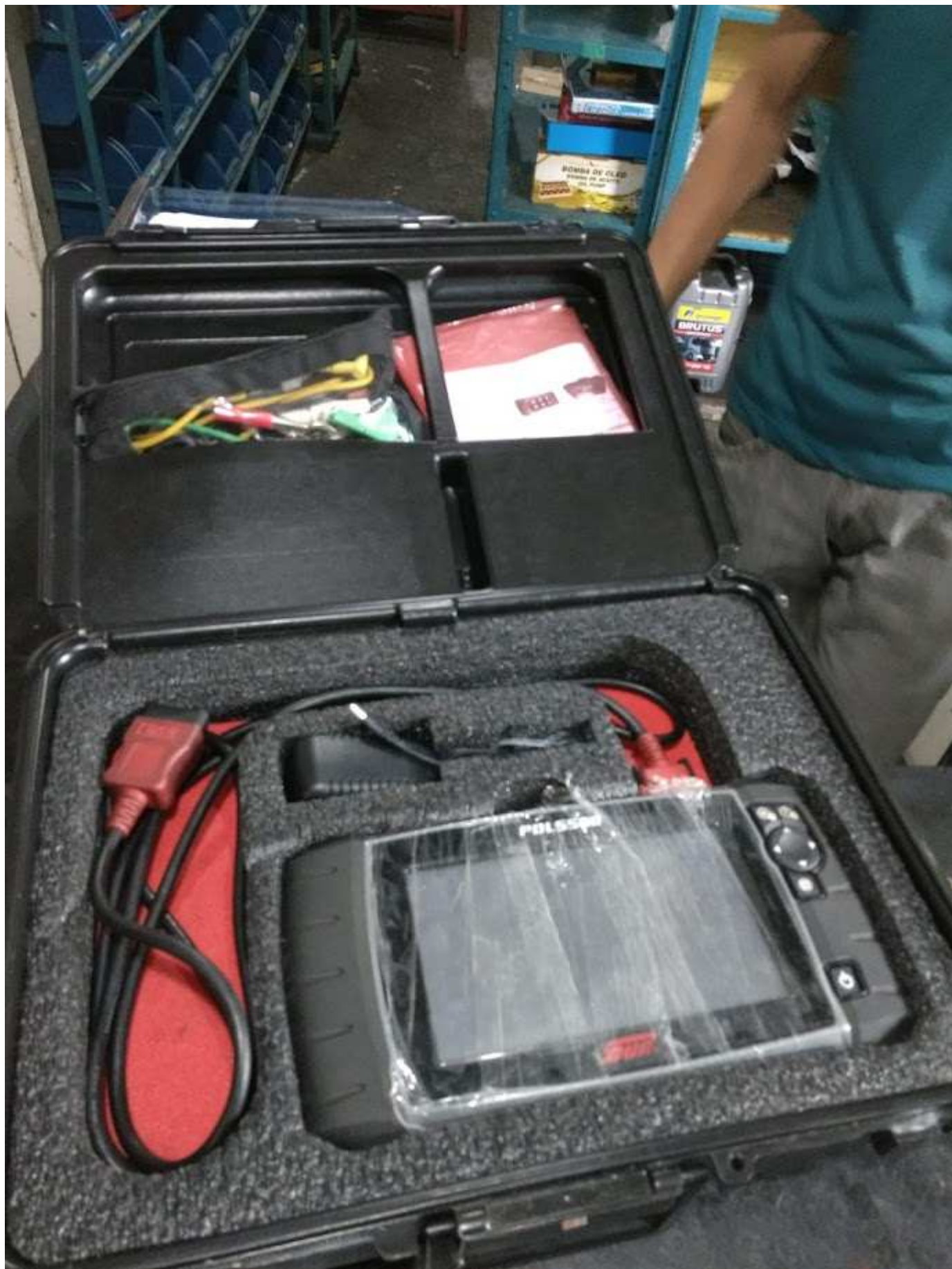
Diga alguma coisa



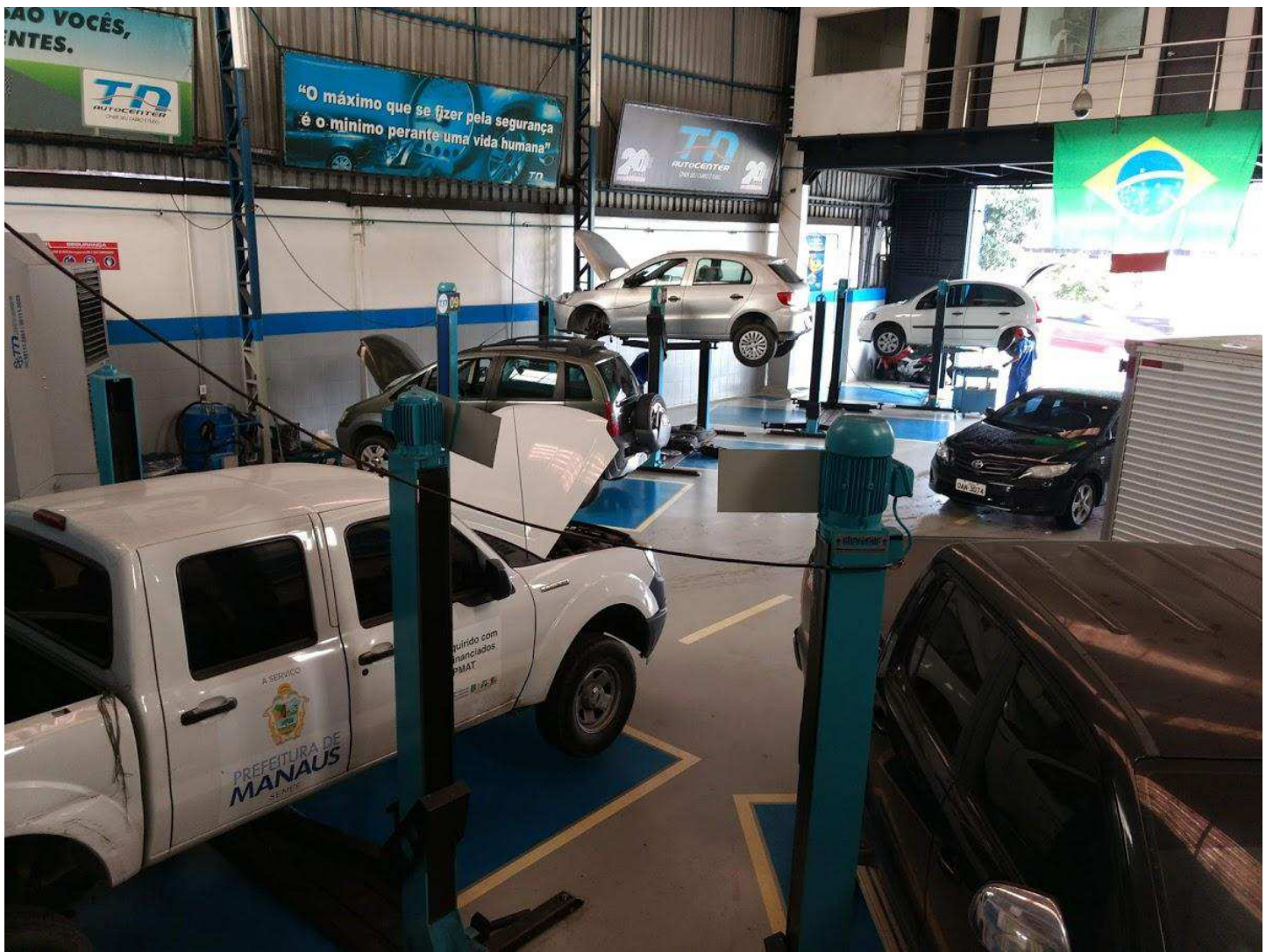
Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa

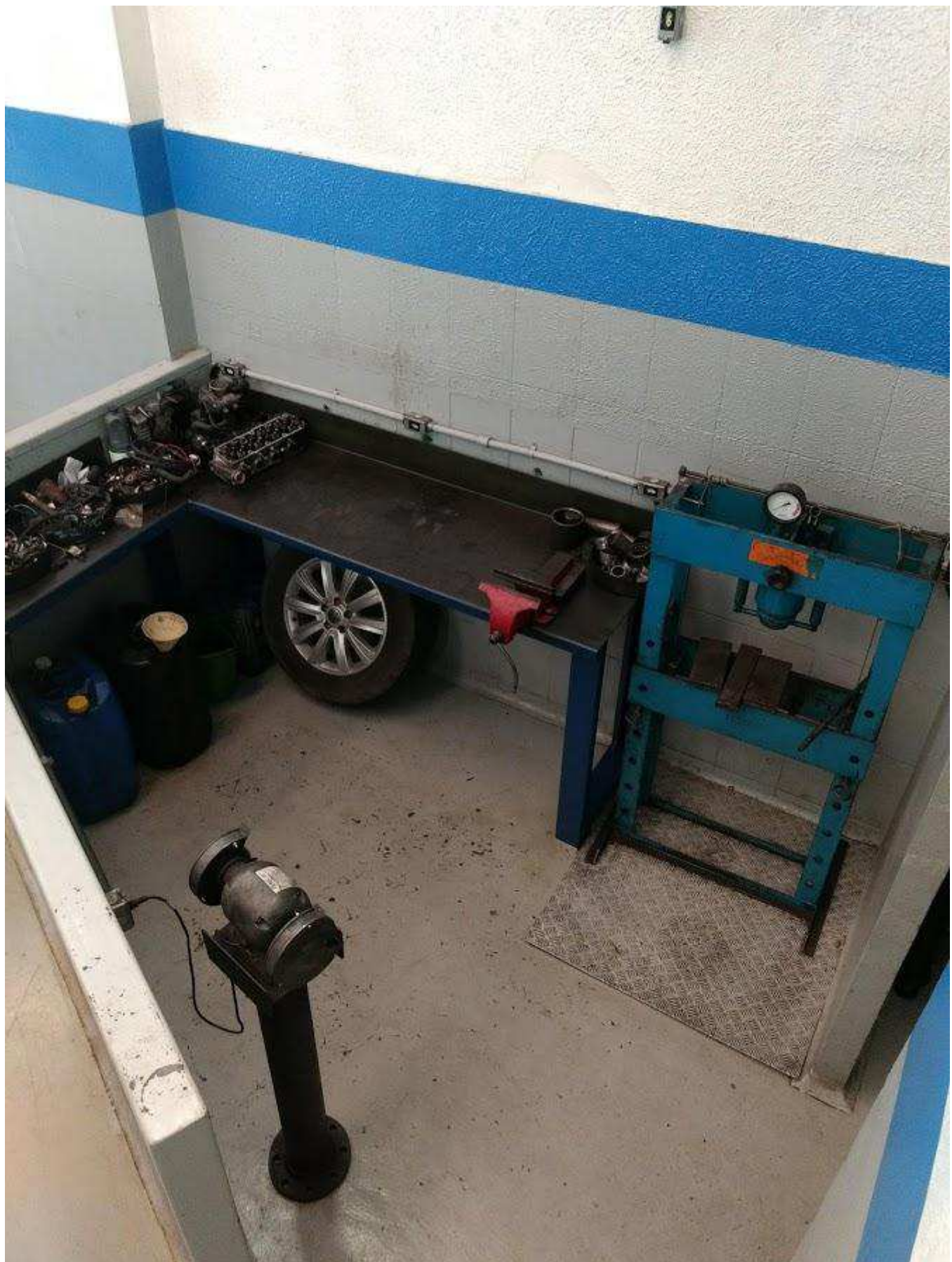


Diga alguma coisa



Diga alguma coisa

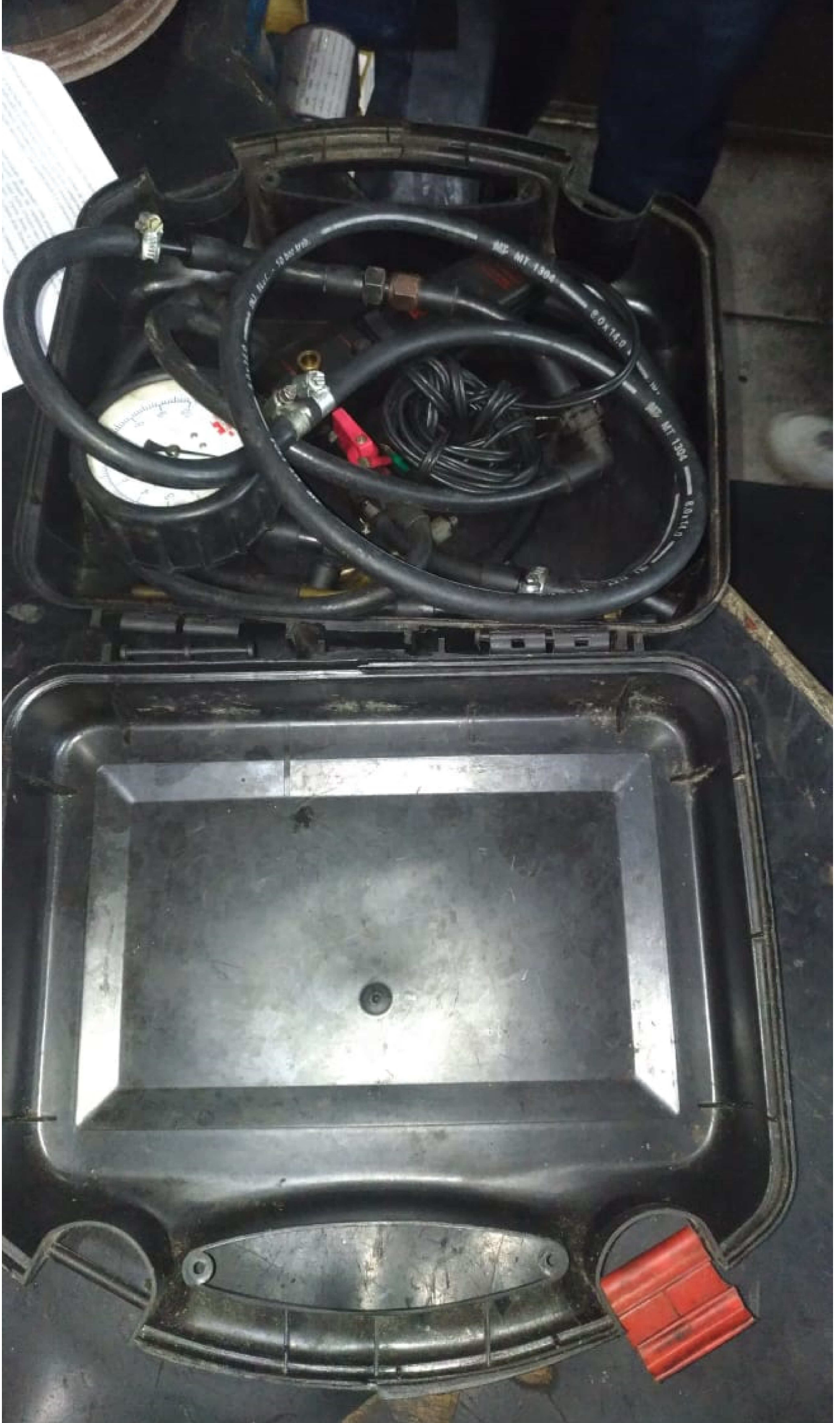




Diga alguma coisa



Diga alguma coisa





Diga alguma coisa



Diga alguma coisa



Diga alguma coisa